



# *Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*

Estado de São Paulo

150

150

FLS: 08  
PROC: 586/91  
②

LEI Nº 190, DE 29 DE MAIO DE 1992.

Denomina "JOSÉ ANTONIO DOMICIANO" a marginal esquerda do Rio Santo Antonio. (Autor Ver. Almir José Alves)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1o. - A marginal esquerda do Rio Santo Antonio passa a denominar-se Rua "JOSÉ ANTONIO DOMICIANO"
- Art. 2o. - Fica fazendo parte integrante desta Lei a Justificativa anexa.
- Art. 3o. - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, Associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios do Município.
- Art. 4o. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caraguatatuba, 29 de maio de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima  
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 29 de maio de 1992

Eli Macedo  
Divisão de Administração  
Diretor